



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500835132

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

24 SETEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/630.004-6	MGP2500835132	25/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.000.846-94	FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA

1. FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 076.000.846-94, documento de identidade MG-13.677.741, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA MANOELA BRAZ, número 370, TORRE 1 APT 302, bairro / distrito HELIOPOLIS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.741-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES.

Cláusula Segunda - O objeto social será A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL, A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO NAS AREAS DE GESTAO EMPRESARIAL, PUBLICA E PRIVADA. A REALIZACAO DE CURSOS LIVRES, PALESTRAS, SEMINARIOS, WORKSHOPS E TREINAMENTOS VOLTADOS A QUALIFICACAO PROFISSIONAL, CAPACITACAO TECNICA E DESENVOLVIMENTO HUMANO. O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APERFEICOAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, INCLUINDO A FORMACAO E CAPACITACAO DE GESTORES PUBLICOS NOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIARIO. A PRODUCAO, EDICAO E DIVULGACAO DE MATERIAIS DIDATICOS, APOSTILAS, MANUAIS, VIDEOS E CONTEUDOS DIGITAIS DESTINADOS AO ENSINO, QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. A ORGANIZACAO, PROMOCAO E EXECUCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CONGRESSOS, FEIRAS, SIMPOSIOS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A CELEBRACAO DE CONTRATOS, CONVENIOS, PARCERIAS E DEMAIS INSTRUMENTOS JURIDICOS COM ENTES PUBLICOS E PRIVADOS, PARA EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPATIVELIS COM O OBJETO SOCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PADRE SILVEIRA LOBO, número 610, bairro / distrito SAO LUIZ, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.270-740.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/09/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2500835132



MG95337255

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2025.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2500835132



MG95337255

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA

FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO

Sócio/Administrador

LUCAS BRUSCHI ANDRADE FONSECA

OAB/MG:138118

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2500835132



MG95337255

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

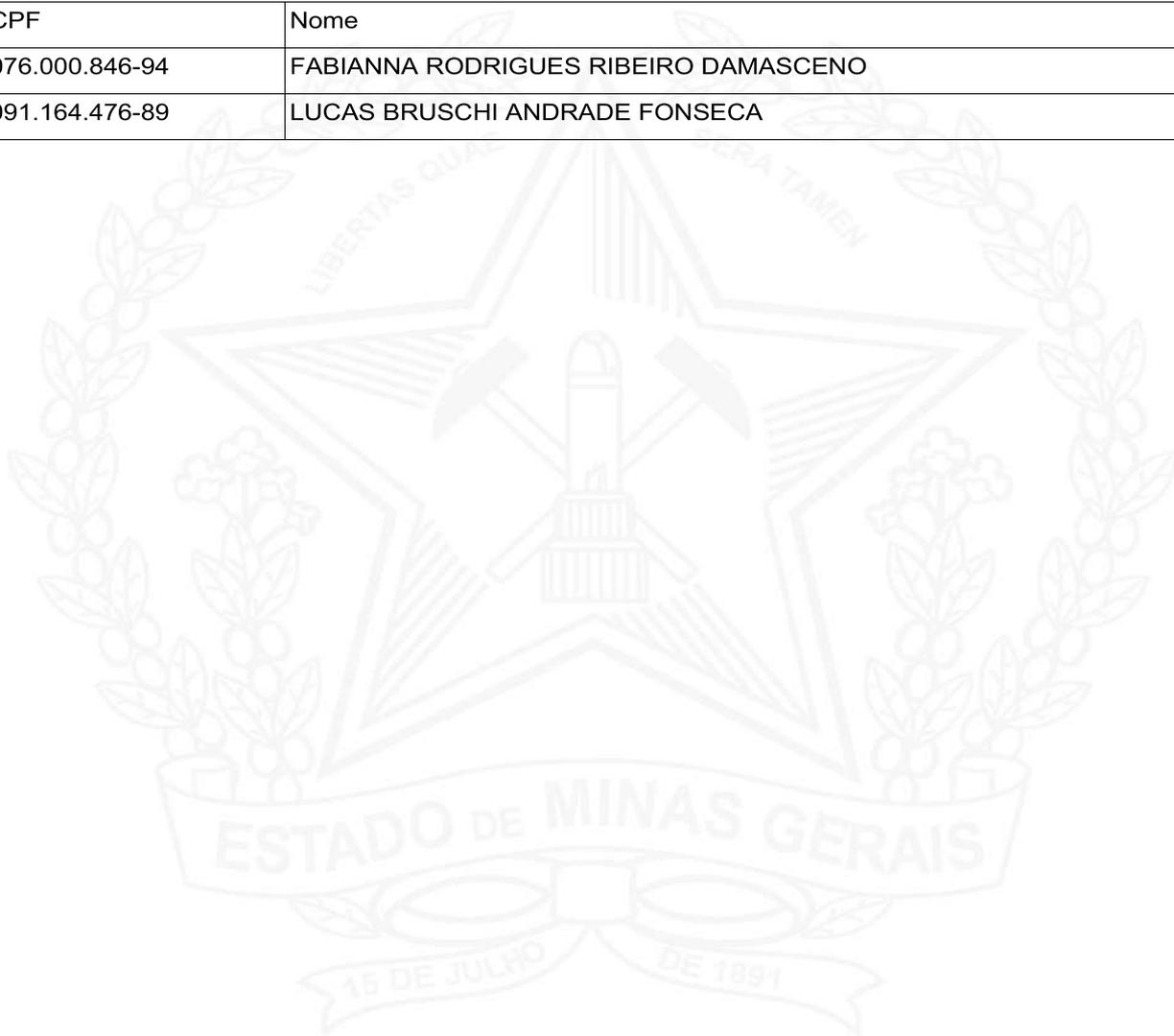
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/630.004-6	MGP2500835132	25/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.000.846-94	FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO
091.164.476-89	LUCAS BRUSCHI ANDRADE FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, de NIRE 3121701899-3 e protocolado sob o número 25/630.004-6 em 26/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31217018993, em 26/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.000.846-94	FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.164.476-89	LUCAS BRUSCHI ANDRADE FONSECA
076.000.846-94	FABIANNA RODRIGUES RIBEIRO DAMASCENO

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2025, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/630.004-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31217018993 em 26/09/2025 da Empresa CENTRO DE INOVACAO DE LIDERES E GESTORES LTDA, Nire 31217018993 e protocolo 256300046 - 26/09/2025. Efeitos do registro: 24/09/2025. Autenticação: A8D7AFE522A05584C0381D6DD47B16A0F3E9929. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/630.004-6 e o código de segurança OsCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL